



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA


### PORTARIA Nº 050/2023

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição- Especial Magistério, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **SANDRA GOMES DE MELLO RAMOS** matrícula **94.060**, inscrita no CPF sob o nº **579.260.776-15**, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, nível **III**, Grau **Q**.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 16 de junho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Solange Lopes de Miranda Fernandes  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

  
\_\_\_\_\_  
Ketlyn Souza Batista  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

